



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 PREGÃO/PMMCT

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2018 (Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de exames laboratoriais e ultrassonografia em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Cabeça no Tempo-PI).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

CONTRATADA: Antônio Miguel Pinheiro da Silva, inscrita no CNPJ nº 63.341.820/0001-67 e Lucimara Pereira Alves-EPP inscrita no CNPJ nº 15.376.451/0001-03: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade o que preceitua o Art.57,11 da LEI FEDERAL 8.666/93.

DATA: 04 junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

PORTARIA Nº 029/2020

Morro Cabeça no Tempo, 20 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PIAUÍ, no uso das atribuições legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, II, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) SAMUEL BATISTA DE FIGUEIREDO, CPF nº 008.241.371-16, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de nº 028/2020 firmado com **Life Vusion Ltda.**

Art. 2º. Designar o servidor (a) NEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO, CPF nº 265.508.653-87, como Gestor do Contrato acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de abril de 2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2020

Morro Cabeça no Tempo, 20 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PIAUÍ, no uso das atribuições legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, II, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) SAMUEL BATISTA DE FIGUEIREDO, CPF nº 008.241.371-16, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de nº 028/2020 firmado com **MED HSPITLAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAES EIELI.**

Art. 2º. Designar o servidor (a) MARLEIDE BATISTA LOPES, CPF nº 984.754.283-04, como Gestor do Contrato acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de abril de 2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br



**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 c/c DECRETO 9.412/2020 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº: 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO.
CONTRATADA: CLODOALDO MELO CARVALHO ME, CNPJ Nº 09.011.674/0001-66, COM SEDE NA RUA FREI SERGISMUNDO, 2605, BAIRRO PIRAJÁ, TERESINA - PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FACE SHILD EM LÂMINA DE ACETOTA COM CORTE LASER, ACOLCHOADA E APLICADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: VALOR TOTAL DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) SENDO 50% PAGO ANTECIPADO E 50% NO ATÓ DA ENTREGA
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº: 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) CLODOALDO MELO CARVALHO ME, CNPJ Nº 09.011.674/0001-66 (CONTRATADA)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2020